

## BANCADA DA MESA DE NEGOCIAÇÃO DO SUS

## REESTRUTURAÇÃO

## REPRESENTANTES DA GESTÃO

MEMBROS	SETOR
Cláudio Galvão dos Santos – TITULAR	Gabinete
Luiz Renato Maciel de Melo – SUPLENTE	
Luciene da Silva Oliveira – TITULAR	Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES
Tatiana Medeiros Travasso – SUPLENTE	
Francinete da Silva Rodrigues – TITULAR	Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS
João Neto de Sousa da Silva – SUPLENTE	
Cinthia Matilde Oliveira Brasil – TITULAR	Superintendência de Atenção Básica - SAB
Gabrielle Almeida Rodrigues – SUPLENTE	
Mareny Damasceno Pereira – TITULAR	Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA
Rosana Coeli V. Marques Carneiro – SUPLENTE	
Alan Freitas da Rocha – TITULAR	Superintendência de Atenção Especializada - SAE
Nasser Laureano Sampaio – SUPLENTE	
Diego Sousa dos Reis – TITULAR	Consultoria Jurídica - CONJUR
Necemias Albuquerque Fonteles – SUPLENTE	
Mediador e Facilitador do Processo de Negociação:	Conselho Municipal de Saúde
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos	
Secretária: Ildazia Nunes Ferreira	Superintendência de Atenção Especializada - SAE
	Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES
Coordenadora: Tatiana Medeiros Travasso	

## REPRESENTANTES SINDICAIS:

MEMBROS	ENTIDADE
Flaviney Almeida Pereira – TITULAR	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias – SINDACSE
Francisco Lima da Silva – SUPLENTE	
Angélica Aniele Laurindo de Sousa – TITULAR	Sindicato dos Farmacêuticos de Roraima – SINFARR
Rosilane Reis Rocha – SUPLENTE	
Jéssica Maria Martins Mesquita – TITULAR	Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais de Roraima – SINFITO/RR
Rivera de Alencar Fernandes – SUPLENTE	
Hálisson Mendonça do Nascimento – TITULAR	Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Roraima – SINDPREER
Maria de La Paz Perez Sampaio – SUPLENTE	
Ismith Thelmo da Silva Melo – TITULAR	Sindicato dos Odontologistas de Roraima – SINDOR
Fábio Gonçalves Fernandes Neves – SUPLENTE	
Lucinalda dos Santos Coelho – TITULAR	Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista – SINTRAM
Francisco de Oliveira Santos – SUPLENTE	
Alex Nunes da Silva – TITULAR	Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado de Roraima – SINDCONAM
Robson Avelino de Carvalho – SUPLENTE	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0024/2021

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-Adjunta, nos termos do art. 181, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber que foi aplicada penalidade ao contribuinte abaixo discriminado, com base no art. 281, inciso VII, da Lei Complementar nº 1.223/2009, ficando cientificado para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso, conforme preceitua o art. 241 do Código Tributário Municipal alterado pela Lei nº 1.730 de 20 de outubro de 2016.

Auto de Infração	Requerente	CPF	Notificação	NIS
86559/2021	Ademir Pinheiro Viana	011.120902-15	58213/2021	377440/21

Boa Vista, RR, 25 de outubro de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo,  
Secretária Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças – Adjunta.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº. 241 - SMST, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Guardas Cívicos Municipais”.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1012 de 27 de dezembro de 2007 (Plano de Carreira da Guarda Municipal de Boa Vista) c/c o Decreto nº 178/E, de 28 de novembro de 2017 (Aprova o Regulamento do Sistema de Avaliação de Desempenho para Efeito do Estágio Probatório, Progressão Funcional, e

Promoção da Guarda Civil Municipal, e da outras providências);

Considerando a necessidade de garantir transparência, legitimidade e celeridade nos trabalhos a serem realizados;

## RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores pertencentes ao quadro da Superintendência da Guarda Civil Municipal, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Guardas Cívicos Municipais, com a seguinte composição:

I – Tiago dos Santos Ribeiro (Superintendente) – Presidente;

II – Ezequiel Ferreira da Silva (Inspetor Geral) – Vice-Presidente;

III – Wilson Francisco da Silva (Inspetor de Área) – Secretário;

IV – Abraão Bezerra de Oliveira (Inspetor) – 1º Membro;

V – Márcio Level Mesquita (Subinspetor) – 2º Membro;

VI – Wanderson Ferreira da Cruz (2ª Classe) – 3º Membro.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo Pires Hermógenes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 282/2017/SMST  
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 371/2017/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 371/2017/SMST até 24 de outubro de 2022, a partir de 25 de outubro de 2021.

Unidade Orçamentária: 1501 Funcionais Programática: 26 782 0069 2.245 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Multa de Trânsito

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: SDM COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELI - EPP.

Data de Assinatura: 26/10/2021.

Edvaldo Pires Hermógenes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 012933/2020/SMST;  
Espécie: Contrato nº. 581/2021/SMST;  
Objeto: Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene) para atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito;

Modalidade: Pregão Eletrônico;  
Valor: R\$ 33.446,24 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte quatro centavos);

Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 06 122 0066 2.235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Próprio

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI;

Data de Assinatura: 28/10/2021;

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Edvaldo Pires Hermógenes  
Secretário Municipal da SMST

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 187/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 17 da Lei 1351/11;

CONSIDERANDO a devolução voluntária do Alvará de TÁXI CONCENCIONAL Nº 342 da Permissionária ANNIE LIZZETH CASTRO BRICENO;

CONSIDERANDO que não consta débito referente ao Alvará nº 342, e conforme estabelece o art. 19 do Decreto nº 102/E de 27 de abril de 2005.

### RESOLVE:

ART. 1º - CANCELAR o Alvará TAXI CONVENCIONAL nº 342, o cadastro no sistema ADM-TRIBUTOS e SRV2.pmbv.rr.gov.br do Permissionário ANNIE LIZZETH CASTRO BRICENO, CPF: 537.758.992-00, Inscrição Municipal nº 969720.9 conforme Processo Nº 0.018155/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de outubro de 2021.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 188/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

### RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente a Senhora Élide Rodrigues Almeida, matrícula nº 518, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora de Mobilidade Urbana da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 03 à 12/11/2021, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 25 de outubro de 2021.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente /EMHUR

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0279/2020/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Eventual contratação de empresa em serviço de sonorização e iluminação cênica. Referente ao item 02 do Pregão Presencial nº 0050/2020.

Valor: R\$ 66.000,00 (Duzentos e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2.081

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: RUCKER VIEIRA FILHO - ME.

Data da Assinatura: 20 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0010/2021/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, para atender as necessidades desta Fundação. Referente aos Lotes III, IV e VI, da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 006/2021

Valor: R\$ 149.832,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2.081

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: CESAR V. M. SANTANA EIRELI - ME

Data da Assinatura: 15 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema  
de Registro de Preço Nº 027 /2021  
Processo nº 225/2021 – FETEC

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, DIREÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURAL DE GRANDE PORTE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 16/11/2021, às 08h00min (horário Local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 03/11/2021 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon De Paiva, Nº1171 – São Vicente, – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 -(Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).